



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Odair Augusto Basso

EMENTA: Indica necessidade de manutenção da estrada que liga a Comunidade de Ibitiruí a Comunidade de Rio Novo de Matilde, neste Município de Alfredo Chaves (ES).

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, realize, com a máxima urgência, o serviço de manutenção da estrada rural que liga a Comunidade de Ibitiruí à Comunidade de Rio Novo de Matilde, passando em frente à residência do Sr. João Batista Favero, promovendo os reparos necessários para restabelecer condições adequadas de trafegabilidade e segurança no local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das condições precárias em que se encontra a referida via rural, a qual apresenta irregularidades, buracos e pontos de difícil trafegabilidade, especialmente em períodos de chuva, comprometendo o deslocamento seguro de moradores, produtores



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003500370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso de Figueiredo Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

rurais, estudantes e demais usuários da estrada.

Ressalta-se que a mencionada estrada possui grande importância para a mobilidade das comunidades locais, sendo amplamente utilizada para o escoamento da produção agrícola, transporte escolar e acesso dos moradores aos serviços públicos essenciais.

Além disso, a falta de manutenção adequada vem causando transtornos aos veículos que transitam pelo local, aumentando os riscos de acidentes e dificultando o acesso às propriedades rurais da região, especialmente nas proximidades da residência do Sr. João Batista Favero.

Dessa forma, visando garantir melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida à população, solicita-se ao Poder Executivo que providencie, com urgência, os serviços necessários de patrolamento, cascalhamento, limpeza das laterais e demais melhorias que se fizerem necessárias na referida estrada. Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 18 de maio de 2026.

ODAIR AUGUSTO BASSO

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003500370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso de Figueiredo Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003500370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Odair Augusto Basso** em 18/05/2026 12:51

Checksum: **D7A062471256C5FAF6D997745A2DFAF9572C25545F6904B54D3F6C427397E868**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003500370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.